**EUTANÁSIA: SUICÍDIO OU MORTE DIGNA?**

**UM ESTUDO A PARTIR DO CASO TERRI SCHIAVO**

Aline Barros Rangel Dias[[1]](#footnote-1)

Gabriella Taques Marczynski¹

Leticia Hack Domingos¹

Raphael Gomes dos Santos¹

Vanessa Ferreira de Mello dos Santos¹

Leide da Conceição Sanches[[2]](#footnote-2)

**Descritores:** Eutanásia, Caso Terri Schiavo, e Morte

**RESUMO:** Trata-se de um artigo sobre a Eutanásia, cuja prática objetiva evitar o sofrimento de um paciente em estado grave, com pouca ou nenhuma chance de reabilitação: abreviando o momento da morte. Depois de chocar o mundo em 2005, um caso que envolveu até a justiça norte americana deu início á discussão que gira em torno da Eutanásia, o Caso Terri Schiavo. Terri é uma norte americana que após sofrer um dano cerebral causado por uma doença denominada Hipocalemia Severa, que é a falta de potássio no sangue, permaneceu em coma durante 15 anos. Houve uma briga judicial sobre a possibilidade da retirada das sondas de alimentação que mantinham Terri viva, já que a mesma encontrava-se em estado de inconsciência e sem perspectivas de melhora. De um lado estava o ex marido afirmando que Terri há muitos anos já havia comentado que caso se encontrasse nessa situação não queria ser mantida por aparelhos, e do outro a família de Terri, que acreditava que a filha ainda possuía consciência e que não optaria pela Eutanásia. Após a decisão da justiça as sondas de Terri foram retiradas, em 18 de março de 2005, e depois de 13 dias Terri vem a falecer. A prática da Eutanásia, pelo fato de provocar intencionalmente a morte, envolve princípios éticos, morais e religiosos, sendo proibida em muitos países, inclusive no Brasil, que apesar de não estar prevista diretamente por lei, pode ser interpretada através do Art.41 do Cap V do novo código de ética médica, que “veda ao médico abreviar a vida de um paciente, mesmo que a pedido deste ou de seu representante legal” . O argumento religioso é de que a Eutanásia é uma usurpação ao direito á vida, cabendo apenas ao “criador” tirar esse bem. Já na bioética há um contraste entre dois princípios fundamentais: o da autonomia do paciente - o qual deve ter sempre o direito de escolha por tratamentos-, e o princípio da Beneficência/Não maleficência, nos quais o médico, através do Juramento de Hipócrates, se compromete a promover o bem e evitar os danos. A Eutanásia, segundo a alguns autores, é classificada quanto ao tipo de ação e quanto ao consentimento do paciente, podendo ser Ativa e Passiva, Voluntária e Involuntária. No caso de Terri foi passiva, pois os aparelhos que mantinham sua vida foram simplesmente desligados, e involuntária devido ao fato de que foi o ex marido que solicitou a retirada dos tubos e Terri não havia manifestado opinião. Porém, durante o estudo do caso Terri, foi constatado que alguns valores e critérios para a prática foram desrespeitados, sendo assim, para alguns críticos que não acreditam na “boa morte” e na morte piedosa, considerado um homicídio. Esse choque de opiniões é, na verdade, o dilema de toda a repercussão do caso, principalmente porque não foi Terri que optou diretamente por este fim e nem se manifestou por documentos legais. Não se sabe se ela realmente encontrava-se em estado vegetativo persistente, e sua morte foi por inanição: por sede e fome, o que podemos concluir que não foram oferecidos os cuidados paliativos básicos, caracterizando por abandono de paciente. Tendo em vista que o ex marido ganhou a causa, há indícios que havia um interesse econômico no seguro de saúde de Terri, pelo qual Michael ganharia uma boa quantia de dólares. Portanto, podemos concluir através deste caso que não é a toa que a Eutanásia é uma prática muito polêmica, levando em conta a diversidade de opiniões e argumentos contra e a favor da prática. Ao estudar o caso nos deparamos com a pergunta: Existe dignidade em viver durante 15 anos em um leito hospitalar? Será que a vida, além de ser um direito, é uma obrigação? Este trabalho tem por objetivo apresentar o caso Terri Schiavo como um ponto chave da discussão da Eutanásia, esclarecer a diferença entre eutanásia e outras práticas como Ortotanásia, Distanásia e Suicídio assistido, que embora tratem do mesmo assunto e sejam parecidas, possuem uma sutil diferença, e apontar os principais pontos polêmicos da Eutanásia. Este trabalho é caracterizado por uma pesquisa bibliográfica realizada por meio de vários livros, sites e artigos científicos publicados nos bancos de dados Lilacs, Scielo, e Google acadêmico, no período de 1974 a 2010.

**Referências:**

**GOLDIM**, José Roberto. Suicídio Assistido. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/suicass.htm>. Acesso em 03. Nov. 2011.

**MARTIN**, Leonard M. Eutanásia e Distanásia in Iniciação á Bioética. Disponível em:   
<http://www.portalmedico.org.br/biblioteca\_virtual/bioetica/ParteIIIeutanasia.htm>. Acesso em 14. Out. 2011

**PESSINI**, L.. Dignidade humana nos limites da vida: reflexões éticas a partir do caso Terri Schiavo. Revista Bioética, Brasília, v.13, n.2, sep. 2009. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index. Php/revista\_bioetica/article/view/108/113. Acesso em: 03 Oct. 2011.

**TERRISFIGHT**. História de Terri. Disponível em: < http://www.terrisfight.org/terri-s-story> Acesso em 13 out. 2011

**WITT**, NSP. Eutanásia, Vida/Morte: Problematizando enunciados presentes em reportagens de jornais e revistas. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/11115/000604910.pdf?Sequence=1> Acesso em 12. Out.2011.

1. ¹ Acadêmicos do 2 período do curso de Biomedicina, Faculdades Pequeno Príncipe, Curitiba (PR). E-mail: gabitaques@hotmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. ² Mestre em Sociologia pela UFPR. Professora de Sociologia e Antropologia das Faculdades Pequeno Príncipe. E-mail: [leidesanches@hotmail.com](mailto:leidesanches@hotmail.com). [↑](#footnote-ref-2)